



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 109/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 21 de julho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 417.500,00.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5872/mLlkmsxb5n-BAzSC0si5ms-n1uvGx5IX.pdf>